

OFI.NII.122017.1814

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2017.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFLOR**

**A/C: SRA. ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA  
DIRETORA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS (DBFLO) DO INSTITUTO  
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: SRA. CRISTIANE AMARAL SERPA**

DIRETORA PRESIDENTE DO INDI E COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E  
INOVAÇÃO

SEDE ADMINISTRATIVA DO INDI

RUA BERNARDO GUIMARÃES, Nº 1587, 6º ANDAR - LOURDES

CEP: 30140-082 - BELO HORIZONTE – MG - BRASIL

**REF.:** *Encaminhamento das Definições do Programa de Retomada das atividades agropecuárias e do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na*  
**ÁREA AMBIENTAL 1.**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

Encaminhamos, para análise e validação, os documentos de definição do Programa de Retomada das atividades agropecuárias e do Programa de fomento à implantação do CAR e dos PRAs na ÁREA AMBIENTAL 1, referente às cláusulas 124 a 128 e 183, respectivamente, do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Esse documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do referido programa, de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultados e os critérios para encerramento do programa.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

LUCAS SCARASCIA

LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS